RECURSO ESPECIAL Nº 1949122 - MG (2021/0219361-6)

RELATOR	**:**	**MINISTRO HERMAN BENJAMIN**
RECORRENTE	:	ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR	:	SÁVIO DE AGUIAR SOARES - MG116678
RECORRIDO	:	ELAIR LUIS MOTA
ADVOGADO	:	ANTONIO ALVES DE MEIRA JUNIOR - MG115719

DESPACHO

O pleito de concessão de efeito suspensivo já foi apreciado pelo Tribunal *a quo* (fls. 223-230), portanto, não há urgência que justifique a apreciação do recurso por esta Presidência.

Façam os autos conclusos ao Ministro Relator.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 22 de julho de 2021.

MINISTRO JORGE MUSSI
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Edição nº 3197 - Brasília, Disponibilização: Sexta-feira, 23 de Julho de 2021 Publicação: Segunda-feira, 26 de Julho de 2021
Documento eletrônico VDA29532609 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): JORGE MUSSI Assinado em: 23/07/2021 17:31:00
Publicação no DJe/STJ nº 3197 de 26/07/2021 (Aguardando confirmação da publicação). Código de Controle do Documento: d8bec2bb-07f0-4ce6-8889-74cfc588d37d